Sala da Presidência Vereador Yolando Sebastião Logli
Ofício CM nº 356/2026

Araras, 09 de abril de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
David Samuel Alcolumbre Tobelem
Senado Federal – Edifício Principal – Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes
CEP: 70165-900 – Brasília/DF

Estamos encaminhando, para conhecimento de V. Ex.ª, a Moção de Apelo, de autoria dos Vereadores Rodrigo Soares dos Santos e Lúcio Bitencourt de Andrade, manifestando apelo ao Congresso Nacional pela aprovação da PEC 383/2017, que garante recursos mínimos para a Assistência Social e fortalece o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesta oportunidade, aproveitamos para reiterar a V. Ex.ª os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
Ver. Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Oficio da Presidencia Nº 356/2026 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 4K5E-735R-Y5F7-U6K0

Avenida Zurita, 181 I Cep 13601-020 I Araras-SP I Tel. (19) 3543-3300 I *www.araras.sp.leg.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4K5E735RY5F7U6K0, ou vá até o site https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4K5E-735R-Y5F7-U6K0

RODRIGO SOARES DOS SANTOS
Vereador - Presidente
Assinado em 09/04/2026, às 15:07:34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Oficio da Presidencia Nº 356/2026 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 4K5E-735R-Y5F7-U6K0

Câmara Municipal de Araras, 9 de abril de 2026

MOÇÃO

Apelo ao Congresso Nacional pela aprovação da PEC 383/2017, que garante recursos mínimos para a Assistência Social e fortalece o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Câmara Municipal de Araras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Apelo ao Congresso Nacional, em especial à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à célere tramitação e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 383/2017, que assegura recursos mínimos para o financiamento da política pública de Assistência Social e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

É de conhecimento público que a Assistência Social exerce papel fundamental na proteção das famílias em situação de vulnerabilidade, no atendimento às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência e tantos outros cidadãos que dependem da presença efetiva do poder público. Os serviços ofertados por meio dos CRAS, CREAS e demais equipamentos socioassistenciais são essenciais para garantir dignidade, acolhimento e proteção social à população que mais precisa.

Entretanto, a realidade enfrentada pelos municípios demonstra, de forma cada vez mais evidente, a necessidade de um financiamento estável, permanente e suficiente para a manutenção e ampliação desses serviços. Nesse sentido, a PEC 383/2017 representa um avanço importante ao buscar assegurar percentual mínimo de recursos para a Assistência Social, garantindo maior previsibilidade orçamentária e fortalecendo a atuação do SUAS em todo o país.

Assim, é legítimo e necessário que esta Casa Legislativa manifeste seu apoio à aprovação da referida proposta, reconhecendo que investir na Assistência Social é investir na proteção das famílias, no combate à desigualdade e na promoção da dignidade humana. Trata-se de uma medida de justiça social, que contribui diretamente para que estados e municípios tenham melhores condições de atender a população em suas necessidades mais urgentes.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal solicita ao Congresso Nacional que estude e adote as medidas pertinentes para garantir a aprovação da PEC 383/2017, reafirmando o compromisso com o fortalecimento da Assistência Social e com a proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade em todo o Brasil.

Araras, 01 de Abril de 2026

Rodrigo Soares
Presidente da Câmara Municipal de Araras
Vereador – MDB

Lúcio Bitencourt de Andrade
Vereador - Podemos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - $DOCUMENTO$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 0B0W-4BG0-NZE0-SE0X

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0B0W4BG0NZE0SE0X, ou vá até o site https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0B0W-4BG0-NZE0-SE0X

RODRIGO SOARES DOS SANTOS
Vereador - Presidente
Assinado em 01/04/2026, às 16:05:02

LUCIO BITENCOURT DE ANDRADE
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 06/04/2026, às 08:32:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - $DOCUMENTO$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 0B0W-4BG0-NZE0-SE0X

Câmara Municipal de Araras, 1 de abril de 2026